



## ATO 003: Edital de Análise de Recursos contra o Indeferimento da Inscrição

Apresentando o recurso de forma tempestiva, o(s) candidato(s) abaixo tiveram os pleitos analisados, sendo apresentado o resultado, como segue:

Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
001	17	Médico Clínico Geral
<b>ARGUMENTO:</b>	Argumento não relacionado ao indeferimento de inscrição.	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>	
<b>RESPOSTA:</b>	Recurso não relacionado ao indeferimento da inscrição. Trata-se de inobservância do impetrante em relação ao prazo de envio documental, em especial a falta de leitura do item 6.3.28 do edital, onde o prazo de envio de documentos da prova de títulos se encerra junto com as inscrições.	
Protocolo	Inscrição/Referência	Cargo
002	28	Médico Clínico Geral
<b>ARGUMENTO:</b>	Argumento não relacionado ao indeferimento de inscrição.	
<b>SITUAÇÃO:</b>	<b>Indeferido</b>	
<b>RESPOSTA:</b>	Recurso não relacionado ao indeferimento da inscrição. Trata-se de inobservância do impetrante em relação ao prazo de envio documental, em especial a falta de leitura do item 6.3.28 do edital, onde o prazo de envio de documentos da prova de títulos se encerra junto com as inscrições.	

Mirim Doce/SC, 11 de março de 2019.

**Banca Técnica**  
**NBS Serviços Especializados Eireli**